



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

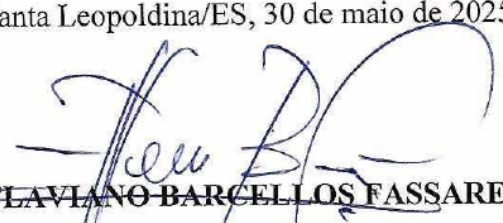
APROVADOData 11/06/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº. 072/2025

Os Vereadores **FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA – PODEMOS** e **ROSIMAR JOSE LAHAS - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de substituição do calçamento existente por pavs ou recapeamento com manta asfáltica na Rua Alfredo Leppaus, na sede deste Município, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 30 de maio de 2025.


FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA**Vereador – PODEMOS****Autor da Indicação**
ROSIMAR JOSÉ LAHAS**Vereador – PDT****Autor da Indicação**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade e segurança na Rua Alfredo Leppaus, na sede deste Município. O calçamento atual encontra-se desgastado, com desníveis e buracos que dificultam o trânsito de veículos e pedestres, principalmente em períodos chuvosos.

A substituição do calçamento por pavs (bloquetes intertravados) ou o recapeamento com manta asfáltica representa uma solução moderna e eficaz, que trará benefícios duradouros à mobilidade urbana e à qualidade de vida dos moradores locais. Ambas as opções oferecem melhorias significativas em termos de conforto, segurança e valorização da infraestrutura urbana.

Solicitamos, portanto, ao Executivo Municipal que avalie tecnicamente a melhor alternativa para a pavimentação da via — seja com pavs ou asfalto — e viabilize a execução da obra,

Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

atendendo à demanda dos moradores da referida via e promovendo o desenvolvimento urbano da sede do município.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

